



Portaria nº 484, de 14 de maio de 2026.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora Sra. **SUELI DE FATIMA DE ALMEIDA DIAS DA ROSA**.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora Sra. **SUELI DE FATIMA DE ALMEIDA DIAS DA ROSA**, R.G. nº 27.053.790-9, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Assistência Social, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, no período de 12/05/2026 à 08/09/2026, nos termos do Art. 135, da Lei 1221/74.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 14 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

